



Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional  
Secretaria Nacional de Segurança Hídrica

Portaria Nº 195, de 21 de janeiro de 2026

**O SECRETÁRIO NACIONAL DE SEGURANÇA HÍDRICA DO MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL, no uso de suas atribuições, resolve:**

Art. 1º Designar os servidores ALEXANDRE PITOMBO DA SILVA, matrícula Siape nº 1131556 e CPF nº 002.366.271-98, e KATRÍCIA MILENA ALMEIDA CORRÊA, matrícula Siape nº 1152043 e CPF nº 008.500.922-99, para atuarem na qualidade de fiscais titular e suplente, respectivamente, do Termo de Execução Descentralizada - TED nº 991897, Plano de Ação n.º 0879920250164-005591, celebrado entre o Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional, através desta Secretaria Nacional de Segurança Hídrica, e a Universidade Federal da Paraíba - UFPB, cujo objeto é a *"Parceria de P&D para o desenvolvimento do projeto intitulado: 'Identificação de nascentes, susceptibilidade à inundação e tecnologias apropriadas para região semiárida'. O objetivo da proposta é identificar nascentes, bem como verificar a susceptibilidade à inundação de áreas e levantar tecnologias apropriadas para região semiárida, por meio de modelagem e o uso de geotecnologias."*, de que trata o Processo nº 59000.022708/2025-21.

Art. 2º O controle e acompanhamento dos créditos descentralizados será realizado em conformidade com o Decreto nº 10.426, de 16/07/2020, publicado no DOU Seção 01, pág 4, de 17/07/2020, que dispõe sobre a descentralização de crédito entre órgãos e entidades da Administração Pública Federal integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, por meio de Termo de Execução Descentralizada.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*[assinatura eletrônica]*  
GIUSEPPE SERRA SECA VIEIRA



Documento assinado eletronicamente por **Giuseppe Serra Seca Vieira, Secretário(a) Nacional de Segurança Hídrica**, em 22/01/2026, às 10:43, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site  
[https://sei.mi.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **6420524** e o código CRC **80B812B5**.

---

59000.022708/2025-21

6420524v1